Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000143

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/15000143

Número / Ano	000143/2021
Data / Horário	15/06/2021 - 12:38:19
Ementa	Construção de uma área de lazer e bem estar, denominada "Praça Saudável" na Comunidade do Jirau.
Autor	RICARDO BARROS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	84
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0084/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- Construção de uma área de lazer e bem estar, denominada "Praça saudável" na Comunidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos benefícios que as praças trazem aos munícipes, em especial às crianças, com grande socialização, além de proporcionar crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos, aumento no desempenho escolar, entre outros pontos positivos.

Com essa preocupação, e certo de que o esporte e lazer 'e direito constitucional garantido a todos, bem como a carência dos mesmos na região do Jirau, indicamos a construção de uma Praça saudável, com playground e implantação de Academia ao Ar Livre, visando estimular aos moradores o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável.

Destacamos que o projeto "PRAÇA SAUDÁVEL" tem ganhado destaque em vários Municípios de nosso Estado, que adotaram esses projetos arquitetônicos para assegurar oferta e condições de lazer aos moradores, característico de bairros e vilas no incremento do processo de urbanização ordenado de uma cidade.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

RICARDO BARROS
Vereador

APROVADO
Em, 30 de junho 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente